

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 460/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/463897.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 5804310/1, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 17 de abril de 2022 a 26 de abril de 2022. Certidão nº 066852 01 55 2022 1 00297 179 0319112 76.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 791695

PORTARIA Nº. 470/2022/GEAPE/HEMOPA, 26 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo Eletrônico nº 2022/455350, referente a solicitação de remoção da servidora Hilda Cristina de Farias Rego, RESOLVE:

I – Remover, o (a) servidor (a) Hilda Cristina de Farias Rego, cargo: Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 5858259/4, da Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém para o Hemocentro Coordenador, a contar de 23 de maio de 2022.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 26 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 791693

PORTARIA Nº 493/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº001/2022; GEAME-HEMOPA – PAE 2022/283246;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta), a contar de 01/03/2022, ao servidor abaixo relacionado:

• HIGOR DILAN DOS ANJOS SILVA (matrícula nº 5964366/1).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 791718

PORTARIA Nº 471/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2014/476752;

RESOLVE,

I – EXCLUIR a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria de Fatima da Silva Frásio	7000278/1	Servente	CHR-MAB	01/05/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 791708

PORTARIA Nº 485/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/378940;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Sarah Thais Rodrigues Vilhena	54194973/1	Técnico de Laboratório	HEVAL	02/03/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 791723

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 222/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº174/2021; HRCAS-HEMOPA – PAE 2021/1340553;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 01/11/2021, à servidora abaixo relacionada:

• VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO (matrícula nº 5077290/2).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 791696

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 444/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2022/450121 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Allan Roberto Marques Silva;

RESOLVE:

• – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Allan Roberto Marques Silva, matrícula nº 57224570/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de abril de 2022

• – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 18 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 791692

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/94278.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.947/0001-42 com sede na R.Fortaleza, 125- Águas lindas, CEP:66690-730, neste ato